



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Subgerência de Relacionamento Organizacional - GEPES/SPM
RUA MERGENTHALER 592, BLOCO II - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 44561177/2023 - SGREO-GEPES-SPM

São Paulo/SP, 24 de outubro de 2023.

Ao

SINTECT SP
A/c: Presidente do SINTECT-SP
Rua Canuto do Val, 169 – Santa Cecília
São Paulo – SP
01224-040

Assunto: Pagamento à empregados terceirizados
Referência: Ofício n.º 2796, 2819, 2881, 2911 e 2913/2023

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao contido no expediente referenciado, que cita atrasos no pagamento de empregados terceirizados, apresentamos as seguintes informações após reunião desta SE-SPM com as empresas envolvidas:

- EMPRESA GO2B: Execução Indireta de Serviços (EIS) realizada pela empresa prestadora, solicitado o pagamento de repactuação contratual para garantia do fluxo de caixa da contratada, comprometendo-se a mesma em evitar assim novos atrasos no pagamento dos seus empregados, não havendo na presente data mais quaisquer pendências de pagamentos por parte da contratada;
- EMPRESA *FUSION*: os Correios estão atuando com ações concomitantes para promover a regularização dos pagamentos, considerando as obrigações da contratada, com a devida aplicação das sanções previstas contratualmente. Do mesmo modo, foram iniciados os processos de contratação regular e emergencial para que não haja descontinuidade da prestação de serviço em decorrência de eventual rescisão contratual. Outrossim, estamos trabalhando em soluções para a total regularização das pendências dessa prestadora, junto aos seus contratados, existentes até o quinto dia útil do mês de Novembro do corrente exercício.

2. Diante do exposto, os Correios tem envidado todos os esforços necessários, em busca de uma solução que atendesse as demandas que surgiram junto aos seus prestadores, prezando pela qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao bem estar e qualidade de vida dos empregados que laboram em suas unidades, certos de que todos os eventuais problemas que se apresentaram no período recente estão muito próximos da adequada e célere regularização.

3. Colocamo-nos a disposição para outros eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

PAULO CESAR PENHA DA SILVA JUNIOR
COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE
SPM/SE/COSUP
PRT/SE/SPM-39934462/2023 (SEI nº 39934462)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Penha da Silva Junior, Coordenador Reg de Suporte - G1**, em 26/10/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44561177** e o código CRC **F0404B77**.